

enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional.

2 — Após reunião da comissão coordenadora do conselho científico efectuada a 28 de Julho de 2005 e da reunião do conselho directivo de 29 de Julho de 2005 e por despacho do presidente do conselho directivo de 16 de Dezembro de 2005, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 163, de 25 de Agosto de 2005), faz-se saber que, pelo prazo de 30 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, se encontra aberto concurso documental para provimento de um lugar de professor associado na área científica 2 — Desenho e Comunicação (grupo de disciplinas de Desenho), do quadro de pessoal docente da Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa, constante do quadro anexo ao despacho reitoral n.º 2282/2001, a que se refere a Portaria n.º 119/90, de 15 de Fevereiro.

3 — Em conformidade com os artigos 37.º, 38.º, 41.º, 42.º e 43.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, observar-se-ão as seguintes disposições:

4 — Ao concurso poderão ser opositores:

- Os professores associados do mesmo grupo ou disciplinas de outra universidade ou de análogo grupo ou disciplina de outra escola da mesma ou de diferente universidade;
- Os professores convidados, do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou diferente universidade, desde que habilitados com o grau de doutor por uma universidade portuguesa, ou equivalente, e com, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço como docentes universitários;
- Os doutores por universidades portuguesas, ou com habilitação equivalente, em especialidade considerada como adequada à área da disciplina ou grupo de disciplinas para que foi aberto concurso, que contem, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço na qualidade de docentes universitários.

5 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho directivo da Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa, com as seguintes indicações:

- Nome completo;
- Filiação;
- Data e local do nascimento;
- Estado civil;
- Categoria;
- Residência.

6 — O requerimento de admissão ao concurso é instruído com:

- Documento comprovativo do preenchimento das condições exigidas em qualquer das alíneas do n.º 4;
- 30 exemplares, impressos ou policopiados, do *curriculum vitae* do candidato, com indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas;
- Bilhete de identidade ou pública forma;
- Certidão do registo criminal;
- Atestado comprovativo de possuir a robustez física e psíquica necessária para o exercício do cargo;
- Documento comprovativo de ter satisfeito as leis de recrutamento militar;
- Quaisquer outros documentos relevantes que ilustrem a sua aptidão para o exercício do lugar a prover e que o candidato entenda dever apresentar para o efeito.

7 — Os documentos que aludem as alíneas *d)* a *f)* do n.º 6 podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento e sob compromisso de honra onde, em alíneas separadas, o interessado deve definir a sua situação precisa relativamente ao conteúdo de cada uma das alíneas.

8 — A Faculdade de Arquitectura comunicará aos candidatos, no prazo de três dias úteis, o despacho de admissão ao concurso, o qual se baseará no preenchimento ou na falta de preenchimento por parte daqueles, das condições para tal estabelecidas.

9 — Após a admissão dos candidatos ao concurso, deverão estes entregar, nos 30 dias subsequentes ao da recepção do despacho de admissão, dois exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no seu *curriculum vitae* e 15 exemplares impressos ou policopiados de um relatório que inclua o programa, os conteúdos e os métodos de ensino teórico e prático das matérias da disciplina, ou de uma das disciplinas, do grupo a que respeita o concurso.

10 — A ordenação dos candidatos ao concurso fundamentar-se-á no mérito científico e pedagógico do *curriculum vitae* de cada um deles e no valor pedagógico e científico do relatório.

A este concurso é ainda aplicável o disposto nos artigos 44.º, 46.º, 47.º, 48.º, 49.º, n.º 2, 50.º, 51.º e 52.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária.

16 de Dezembro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Fernando António Marques Caria*.

Faculdade de Medicina Veterinária

Despacho n.º 134/2006 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Medicina Veterinária da UTL de 19 de Dezembro de 2005, proferido por delegação de competências:

Maria Salomé Ferro Pereira Gonçalves — nomeada definitivamente, precedendo concurso, assessora da carreira técnica superior do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Medicina Veterinária, escalão 1, índice 610, ficando exonerada da anterior categoria na data de aceitação do novo lugar. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Dezembro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Luís Manuel Morgado Tavares*.

Despacho n.º 135/2006 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Medicina Veterinária da UTL de 16 de Dezembro de 2005, proferido por delegação de competências:

Anabela Paulino Lança — nomeada definitivamente, precedendo concurso, técnica especialista de análises clínicas e de saúde pública, da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Medicina Veterinária, escalão 1, índice 175, ficando exonerada da anterior categoria na data de aceitação do novo lugar. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Dezembro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Luís Manuel Morgado Tavares*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

Rectificação n.º 5/2006. — Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 235, de 9 de Dezembro de 2005, o despacho (extracto) n.º 25 372/2005 (2.ª série), rectifica-se que onde se lê «técnica superior de 2.ª classe» deve ler-se «técnica de 2.ª classe».

15 de Dezembro de 2005. — A Administradora, *Otilia Madalena Ramos Neves*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE

Escola Superior de Educação

Aviso n.º 39/2006 (2.ª série):

Adelaide João Cardoso Marques Proença — autorizada a renovação do contrato, após deliberação tomada em reunião do conselho científico de 2 de Novembro de 2005, nos termos do despacho n.º 11 389/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 98, de 20 de Maio de 2005, conjugado com a Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e a alínea *h)* do artigo 17.º do Despacho Normativo n.º 35/95, de 20 de Julho, e ao abrigo do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, como equiparada a assistente do 2.º triénio, em regime de pessoal especialmente contratado, tempo completo e exclusividade, para o exercício de funções docentes na Escola Superior de Educação, pelo biénio de 1 de Outubro de 2005 a 30 de Setembro de 2007. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Novembro de 2005. — O Presidente, *Nuno Manuel Grilo de Oliveira*.

Escola Superior de Tecnologia e Gestão

Aviso n.º 40/2006 (2.ª série). — Por despacho de 25 de Outubro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Portalegre, proferido no uso de competências delegadas:

José Gañán Gómez — autorizado o contrato administrativo de provimento como pessoal especialmente contratado, nos termos dos

artigos 8.º, 12.º e 13.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, na categoria de equiparado a professor-coordenador, em regime de tempo parcial (30%), para o exercício de funções docentes na Escola Superior de Tecnologia e Gestão integrada neste Instituto Politécnico, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005, por urgente conveniência de serviço, pelo prazo de um ano. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Novembro de 2005. — O Presidente, *Nuno Manuel Grilo de Oliveira*.

Aviso n.º 41/2006 (2.ª série). — Por despacho de 25 de Outubro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Portalegre, proferido no uso de competências delegadas:

Daniel Matias Soeiro da Graça Pina — autorizado o contrato administrativo de provimento como pessoal especialmente contratado, nos termos dos artigos 8.º, 12.º e 13.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, na categoria de equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo parcial (40%), para o exercício de funções docentes na Escola Superior de Tecnologia e Gestão integrada neste Instituto Politécnico, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005, por urgente conveniência de serviço, e término em 31 de Agosto de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Novembro de 2005. — O Presidente, *Nuno Manuel Grilo de Oliveira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

Despacho (extracto) n.º 136/2006 (2.ª série). — Por despacho de 2 de Novembro de 2005 da presidente do Instituto Politécnico de Setúbal:

César Armindo Franco Correia — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, em exclusividade, por quatro meses, para exercer funções na Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico, por urgente conveniência de serviço, com a remuneração mensal de € 1512,28, com efeitos a partir de 2 de Novembro de 2005.

13 de Dezembro de 2005. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

Despacho (extracto) n.º 137/2006 (2.ª série). — Por despacho de 15 de Julho de 2005 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, por delegação de competências:

João Carlos Quaresma Dias, equiparado a professor-coordenador, em regime de tempo parcial, 50%, da Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico — autorizada a renovação do contrato por dois anos, bem como a alteração da percentagem contratual de 50% para 30%, com efeitos a partir de 21 de Julho de 2005.

13 de Dezembro de 2005. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

Despacho (extracto) n.º 138/2006 (2.ª série). — Por despacho de 1 de Setembro de 2005 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, por delegação de competências:

Fernando Rui Garcia Belo, equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo parcial, 50%, da Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico — autorizada a renovação do contrato por dois anos, bem como a alteração da percentagem contratual de 50% para 60%, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005.

13 de Dezembro de 2005. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

HOSPITAL DISTRITAL DE SANTARÉM, S. A.

Aviso n.º 42/2006 (2.ª série). — Por despacho de 14 de Dezembro de 2005 do conselho de administração:

Carla Maria Moreira Fragozo Soares, técnica de cardiopneumologia de 1.ª classe do quadro de pessoal deste Hospital — nomeada, após concurso, técnica de cardiopneumologia principal do mesmo qua-

dro, ficando exonerada da anterior categoria com efeitos a partir da data da aceitação.

15 de Dezembro de 2005. — A Chefe da Repartição de Pessoal, *Helena Marques*.

HOSPITAL GARCIA DE ORTA, S. A.

Aviso n.º 43/2006 (2.ª série). — Por despacho do conselho de administração de 7 de Dezembro de 2005, foi homologada a constituição da comissão de avaliação para progressão na categoria da assistente de obstetrícia Maria Augusta Rebordão Reis, sendo constituída de acordo com os seguintes elementos:

Presidente — Dr.ª Maria Pedra Amorim Casal, chefe de serviço de obstetrícia do Hospital Garcia de Orta, S. A.

1.º vogal efectivo — Dr.ª Maria Teresa Mendes Vaz Pinto d'Avilez, assistente graduada hospitalar do Hospital Garcia de Orta, S. A.

2.º vogal efectivo — Dr.ª Luísa Maria Bernardo Martins, assistente graduada hospitalar de obstetrícia do Hospital Garcia de Orta, S. A.

12 de Dezembro de 2005. — Pelo Conselho de Administração, o Presidente, *Álvaro Carvalho*.

Deliberação n.º 4/2006. — Por deliberação de 5 de Dezembro de 2005 do conselho de administração deste Hospital:

Ana Maria Dias de Pinho — nomeada definitivamente, precedendo avaliação curricular, na categoria de assistente graduada de ginecologia, da carreira médica hospitalar, do quadro de pessoal do Hospital Garcia de Orta, S. A., aprovado pela Portaria n.º 754/94, de 17 de Agosto, alterado pelas Portarias n.ºs 674/95, de 28 de Junho, 988/2000, de 14 de Outubro, e 1374/2002, de 22 de Outubro, em regime de trabalho de trinta e cinco horas semanais.

12 de Dezembro de 2005. — Pelo Conselho de Administração, o Presidente, *Álvaro Carvalho*.

Deliberação n.º 5/2006. — Por deliberação de 5 de Dezembro de 2005 do conselho de administração deste Hospital:

Luísa Maria Dias Rodrigues Xavier — nomeada definitivamente, precedendo avaliação curricular, na categoria de assistente graduada de medicina interna, da carreira médica hospitalar, do quadro de pessoal do Hospital Garcia de Orta, S. A., aprovado pela Portaria n.º 754/94, de 17 de Agosto, alterado pelas Portarias n.ºs 674/95, de 28 de Junho, 988/2000, de 14 de Outubro, e 1374/2002, de 22 de Outubro, em regime de trabalho com dedicação exclusiva de quarenta e duas horas semanais.

12 de Dezembro de 2005. — Pelo Conselho de Administração, o Presidente, *Álvaro Carvalho*.

Deliberação n.º 6/2006. — Por deliberação de 5 de Dezembro de 2005 do conselho de administração deste Hospital:

João Simão Neves Saraiva — nomeado definitivamente, precedendo avaliação curricular, na categoria de assistente graduado de ginecologia, da carreira médica hospitalar, do quadro de pessoal do Hospital Garcia de Orta, S. A., aprovado pela Portaria n.º 754/94, de 17 de Agosto, alterado pelas Portarias n.ºs 674/95, de 28 de Junho, 988/2000, de 14 de Outubro, e 1374/2002, de 22 de Outubro, em regime de trabalho de trinta e cinco horas semanais.

12 de Dezembro de 2005. — Pelo Conselho de Administração, o Presidente, *Álvaro Carvalho*.

Deliberação n.º 7/2006. — Por deliberação de 5 de Dezembro de 2005 do conselho de administração deste Hospital:

Maria Isabel Pinheiro Cardoso Reis — nomeada definitivamente, precedendo avaliação curricular, na categoria de assistente graduada de ginecologia, da carreira médica hospitalar, do quadro de pessoal do Hospital Garcia de Orta, S. A., aprovado pela Portaria n.º 754/94, de 17 de Agosto, alterado pelas Portarias n.ºs 674/95, de 28 de Junho, 988/2000, de 14 de Outubro, e 1374/2002, de 22 de Outubro, em regime de trabalho de trinta e cinco horas semanais.

12 de Dezembro de 2005. — Pelo Conselho de Administração, o Presidente, *Álvaro Carvalho*.